

Departamento de Gestão de Serviços da Rede  
Direção de Serviços da Rede e Parcerias

Praça da Portagem  
2809-013 ALMADA  
Portugal  
T +351 212 879 000  
[gsr@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:gsr@infraestruturasdeportugal.pt)

AICEP Global Parques – Gestão de Áreas  
Empresariais e Serviços S.A.

Rua Artilharia Um, 79 -7º

1250-038 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	ANTECEDENTE	NOSSA REFERÊNCIA	PROCESSO	DATA
S01147-20200528- CART.EXT-00154- LIS-CE-SMR	2020-05-28	2718702/008	2737870/007	4861LIC20	2020-06-24

**Assunto:** Pedido de reapreciação de PIP — Ramal da petroquímica entre o PK 2,430 e 0 3,000 (LE) - Ligação ao loteamento da Zona 2 ao Lote 2F1 na Zona Industrial e Logística de Sines, inserida na Alteração ao Loteamento da Zona 2 da ZILS

Analizados os elementos enviados relativos à alteração do Loteamento da Zona 2 da ZILS, verifica-se que pretendem alargar a sua área para Norte, de modo a incluir o lote 1 da Zona 2F1 e a Zona 2F3. Fica incluído também na área do loteamento da Zona 2 um troço da estrada existente e o seu prolongamento para Norte, de modo a possibilitar o acesso viário ao novo lote 2FM e a assegurar a continuidade física do loteamento, cujo projeto foi objeto de aprovação da Infraestruturas de Portugal, S.A., a coberto da nossa carta 2696372/007, de 7.05.2020, e que se reitera pela presente, tendo em conta que o mesmo não sofreu alteração.

Face ao exposto, Infraestruturas de Portugal, S.A. emite parecer favorável à alteração do Loteamento da Zona 2 da ZILS, condicionado à regulação da ocupação do DPF, por via de um contrato de concessão a estabelecer com a IP Património, em condições a definir entre as partes. Encontram-se estes serviços disponíveis para prestar qualquer informação ou esclarecimento que considerem necessário.,

Com os melhores cumprimentos

A Diretora

Isabel Caspurro

(Ao abrigo da Decisão n.º 1/2019-DRP)

AICEP Global Parques  
A/C Comissão Executiva  
Rua de Artilharia Um, 79  
1250-038 Lisboa

## Carta Registada c/AR



V/

**S01143-20200528-  
CART.EXT-00150-  
LIS-CE-SMR**

N/ Ref.: **S41320000276**  
Data 02/07/2020  
Assunto: **Pedido de parecer – Alteração ao Loteamento 2 da ZILS**

Exmo. Senhores,

Em resposta à vossa carta identificada em epígrafe, que mereceu a nossa melhor atenção, e no seguimento das nossas anteriores reuniões e documentação trocada, vimos por este meio formalizar a V.Exas, a concordância e aceitação das alterações de traçado proposto para as condutas existentes. Apesar de se tratar de um parecer não vinculativo da nossa parte, entendemos que deverão ser observadas e/ou evidenciadas as condições apresentadas em seguida. Tal não invalida que a AICEP possa dar seguimento aos trabalhos e fazer-nos chegar até à fase de obra elementos reformulados em conformidade com as observações abaixo, o que por este meio expressamente solicitamos e desde já agradecemos:

### Em Fase de Projeto

- A Memória Descritiva fornecida com o projeto, não apresenta o adequado pormenor no ponto 3.4 - Rede de abastecimento de água, apenas referindo o seguinte: “*Por forma a evitar constrangimentos na exploração da via (que terá tráfego pesado intenso) prevê-se o desvio de duas condutas de abastecimento de água existentes, por forma a continuarem paralelas à estrada (do km 0+000 ao km 0+150).*”
- No seguimento do ponto anterior, entendemos ser adequado e vantajoso tanto para a AICEP como para a AdSA, que seja apresentada uma Memória Descritiva e desenhos de pormenor da conduta e respetivas ligações às condutas existentes, com análise ao perfil da conduta para a inclusão de ventosas ou descargas de fundo novas, se necessário.

CARTA continuação

- Como já transmitido, apesar de, na Zona 2, grande parte das válvulas existentes estarem enterradas e sem caixa, o que se considera um procedimento desajustado à operação e manutenção eficiente dos ativos em causa, no caso da alteração do Loteamento que é objeto do projeto em análise, deve aproveitar-se a oportunidade de remodelação e optar-se pela construção de caixa(s) de manobras no local.
- A Memória Descritiva deverá ainda conter o faseamento dos trabalhos. Nesse faseamento, deve ter em consideração que, tanto o corte como a ligação das novas tubagens, devem ser as últimas tarefa a executar, para diminuir os tempos de interrupção (apesar de não haver cortes de abastecimento, há alteração de funcionamento do sistema).

### **Em Fase de Obra**

- Convocar a AdSA para a reunião de arranque da obra com o empreiteiro adjudicatário, para troca de contactos e conhecimento do plano e metodologia de trabalhos aprovado, bem como para quaisquer reuniões de obra em que seja adequado a AdSA disponibilizar técnicos seus, quer da Dir. de Infraestruturas, quer da Dir. de Operação, para acompanhamento de trabalhos que interessam à nossa empresa. Aproveitamos, neste contexto, para repetir a nossa disponibilidade e interesse em colaborar com a AICEP, nestas situações.
- Informar formalmente a AdSA atempadamente das datas prevista para execução dos trabalhos que necessitam de articulação com os nossos serviços, nomeadamente as ligações das novas tubagens às condutas existentes, independentemente das informações veiculadas informalmente nas reuniões referidas acima.
- No final da obra, deverá ser fornecido à AdSA um CD com as telas finais, com os desenhos em formato digital editável.

No pressuposto de que serão cumpridas as condições acima explanadas, nada temos a opor à realização dos trabalhos nos termos apresentados.

Com os melhores cumprimentos,

Jaime Gabriel Silva

Vice Presidente do Conselho de Administração